# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itajobi**
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

**Câmara Municipal de Itajobi**
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

**Fundo Municipal de Seguridade**
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 1.724, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

***ESTABELECE A DATA COMEMORATIVA DO FERIADO RELIGIOSO DO PADROEIRO DO DISTRITO DE NOVA CARDOSO "SÃO BOM JESUS" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**SIDIOMAR UJAQUE**, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica fixado o dia 06 (seis) de agosto de 2022, o feriado religioso do Padroeiro do Distrito de Nova Cardoso, **"SÃO BOM JESUS",** a que alude a Lei Municipal 954, 21/08/2013, altera pela Lei nº 1.037, de 25/07/2014.

**Parágrafo único -** Os Servidores responsáveis pela coleta do lixo, limpeza pública e da área da saúde, executarão suas atribuições normalmente.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI",** em 25 de Julho de 2022.

**SIDIOMAR UJAQUE**
**PREFEITO MUNICIPAL**
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
**SABRINA PICCOLO BARBOSA**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

.....

### Licitações e Contratos

### Extrato

**FOMENTO Nº. 001/2022**
**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAJOBI E A OSC PARCEIRA CASA DE MARIA- CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA.**

Órgão Provedor: Município de Itajobi.

Fomentado: OSC CASA DE MARIA- CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA.

Objeto: : Oferecer serviço de ações complementares para promoção, proteção, defesa e garantia de direitos mediante a oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, com ações voltadas para o esporte, a arte, a tecnologia e à boa convivência, aprimorando habilidades e potencialidades dos assistidos e exercitando valores morais e éticos, visando o fortalecimento da convivência e do vínculo familiar e comunitário para todas as faixas etárias.

Vigência: de 25 de Julho de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data da assinatura: 25 de julho de 2022.

Visto:-

**SIDIOMAR UJAQUE**
Prefeito do Município de Itajobi

.....